

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital de Seleção 2014 – Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 01 a 31 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **DOUTORADO**. As inscrições deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409 9641; e-mail ppgsp@medicina.ufmg.br; página web www.medicina.ufmg.br/cpq. O candidato que não possui certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG em exame de língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira, à escolha do candidato, expedidos nos últimos 3 anos, deverá fazer sua inscrição específica para esses exames, em qualquer uma das quatro áreas de pesquisa, **no período de 02 a 11 de setembro de 2013**, de acordo com instruções do site do Cenex: www.letras.ufmg.br/cenex (*link: Exames de Proficiência*), onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, calendário, além dos detalhes específicos das provas. Para aprovação nos exames de língua estrangeira, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% em cada um deles. As notas dos exames de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato, mas são condição para ingresso no doutorado.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **16 (dezesseis)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2014. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo do Colegiado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web www.medicina.ufmg.br/cpq);
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso;
- f)** “Curriculum Lattes” com documentos comprobatórios (modelo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site www.cnpq.br);
- g)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado **nos últimos 5 (cinco) anos**, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>);
- h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congressos, se houver;
- i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver;
- j)** 04 (quatro) vias do projeto de tese contendo: folha de rosto com o título do projeto e o nome do candidato.

Não poderá haver ao longo do

projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação; na seqüência: título do projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, de acordo com o modelo acessível no endereço eletrônico www.medicina.ufmg.br/saudepublica/. A relação dos orientadores e das linhas de pesquisa do Programa estarão disponíveis no site do Programa www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm; **k) carta de intenções**, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa e indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato(a) a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa; **l) comprovante de conhecimento de língua inglesa** mediante a apresentação do certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **m) comprovante de conhecimento de uma segunda língua estrangeira**, à escolha do candidato, mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **n) prova de estar em dia com as obrigações militares**, cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; **o) cópia dos documentos pessoais**: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **p) cópia do comprovante de endereço**. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no dia 06 de novembro de 2013.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do concurso será constituída por três (três) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) pesquisador/professor externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, no dia 08 de novembro de 2013, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção se dará em duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa. A **primeira etapa** será a **análise do projeto de pesquisa** e tem caráter eliminatório. Serão analisadas a justificativa e relevância do projeto para a saúde pública (30%), a adequação metodológica (40%), aspectos éticos e viabilidade (30%) – levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final. Apenas os candidatos que obtiverem 70% nesta fase serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado no dia 19 de novembro de 2013. A **segunda etapa** constará de duas avaliações: **(1) análise do currículum Lattes e (2) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral** sobre o projeto apresentado. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (50%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (50%). Na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (30%), o conhecimento sobre

o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (50%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. Esta etapa será realizada nos dias **21, 22 e 25 de novembro de 2013**, na Faculdade de Medicina, de acordo com o cronograma e em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A cada uma das avaliações desta etapa (1 e 2) será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem). Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% em cada uma das avaliações. **V - Do Resultado Final.** A média mínima para aprovação final será de 70% sendo constituída, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na (i) análise do *Curriculum lattes* e (ii) na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da média final, com a indicação de resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital os candidatos, por ordem decrescente da média final, que obtiveram média final igual ou superior a 70%. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas no dia **27 de novembro de 2013**. Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em (1º) *Curriculum lattes*; (2º) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Centro de Pós-Graduação www.medicina.ufmg.br/saudepublica/ ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período para recurso o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. Os candidatos “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada na inscrição até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos. **VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **29 de novembro a 3 de dezembro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até o dia 06 de dezembro de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 05 de dezembro de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 05 de dezembro de 2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem solicitados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico,

correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, seguindo o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013. Profa. Sandhi Maria Barreto - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.